



Caminho do Itupava

PROJETO

Caminho do Itupava

O Caminho do Itupava constituiu-se em uma das principais vias de comunicação entre o primeiro planalto paranaense e a planície litorânea desde o século XVII até a efetivação da Estrada de Ferro

Curitiba - Paranaguá em 1885, quando foi abandonado. Originário de antigas trilhas indígenas, propiciou a ocupação e colonização dos Campos de Curitiba onde, durante dois séculos, contribuiu para o desenvolvimento sócio-econômico das regiões que interligava.

meados do século XVIII, para o transporte de mercadorias em lombo de mulas. No início do século XIX iniciou seu calçamento com pedras em um trecho de aproximadamente 22 Km, na Serra do Mar.

A denominação Itupava é de origem Tupi-Guarani que significa rio encachoeirado, característica dos rios da Serra do Mar. Esta designação deveu-se a localização de uma das Barreiras às margens do rio Itupava onde viajantes, comerciantes e tropeiros pagavam a taxa de imposto para a manutenção da estrada. O Caminho recebeu outras designações em sua existência secular como: Caminho da Serra, Caminho de Curitiba, Estrada do Porto, Caminho do Mar, Caminho do Cubatão. A denominação Itupava foi a última dada ao Caminho, pois referencia sua fase final de utilização com a extinção da Barreira em 1854 e com o direcionamento de uso para outro acesso, conhecido como Estrada da Graciosa.

Hoje o Caminho do Itupava não tem mais função econômica, porém é um monumental sítio arqueológico que testemunha um precioso patrimônio cultural e



Vista da Serra do Mar - Foto: Zig Koch

natural, principalmente neste trecho calçado, em plena Floresta Atlântica (Floresta Ombrófila Densa) na Serra do Mar, onde encontra-se em relativo estado de conservação.

Atualmente a maior parte do Caminho do Itupava está protegido pelo Tombamento da Serra do Mar (1986), amparado pela Lei Estadual 1211/53. Da mesma forma está cadastrado, como Patrimônio Arqueológico, no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, órgão federal do Ministério da Cultura responsável pelo cumprimento da legislação que visa a preservação de bens culturais.

Dentro deste panorama, o Projeto Caminho do Itupava, tornou-se um referencial técnico e científico, resultado de pesquisas interdisciplinares realizadas desde 1988. Pela sua importância histórico-arqueológica e pelo potencial turístico que representa a Coordenadoria do Patrimônio Cultural vem mantendo parceria técnica e financeira, desde o ano de 2000, com o Programa Proteção da Floresta Atlântica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Esta parceria propõe a restauração e a revitalização do Caminho, dotando-o de infra-estruturas para ordenamento do turismo, bem como ações que visem a preservação, educação ambiental e valorização patrimonial.



Curitiba em 1827 - Jean Baptiste Debret

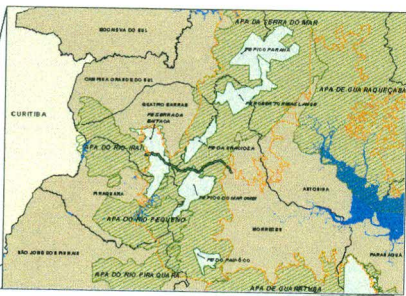
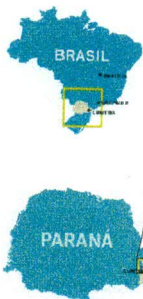
Seu roteiro original estendia-se de Curitiba a Porto de Cima, no município de Morretes. Deste distrito em diante, o transporte era feito via fluvial até o porto de Paranaguá. O traçado, ao longo de sua história, passou por mudanças e recebeu várias melhorias. De uma simples trilha acessível apenas para caminhantes e carregadores, o Caminho do Itupava pode ser utilizado, em



Foto: Zig Koch

CAMINHO HISTÓRICO DO ITUPAVA

LOCALIZAÇÃO

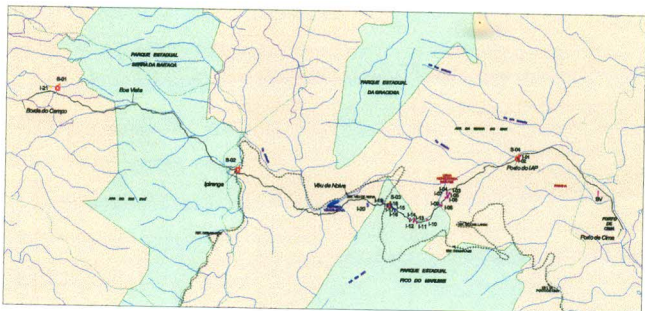


LEGENDA:

- CAMINHO DO ITUPAVA
- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - PROTEÇÃO INTEGRAL
- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - USO SUSTENTÁVEL
- ÁREA DE TOMBAMENTO DA SERRA DO MAR
- MUNICÍPIOS



Localização do Caminho do Itupava - Paraná
 Fonte: Pró-Atlântica/SEMA-PR



LEGENDA:

- PONTOVISTAS
- PONTOVISTAS
- PONTOVISTAS
- ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS
- CAMINHO DO ITUPAVA
- TOPOGRAFIA
- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - PROTEÇÃO INTEGRAL
- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - USO SUSTENTÁVEL



Mapeamento do Caminho do Itupava
 Fonte: Pró-Atlântica/SEMA-PR



Foto: Zig Koch

Capa
Caminho do Itupava
Foto: Zig Koch

Tropas de muares transportando erva-mate para Paranaguá
Jean Leon Pallèri/1860



GOVERNO DO
PARANÁ

Coordenadoria do Patrimônio Cultural



Cultura
Secretaria de Estado



SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS